



RESOLUÇÃO N° 10/1995 – CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou este colegiado, na sua 3^a Reunião Ordinária, levado a efeito no dia 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados e válidos os estudos da disciplina LINGUA INGLESA IV realizados pela acadêmica MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA, conforme constam no processo N° 03/95 – CEPE, de 25 de agosto de 1995.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Ensino de Graduação – DEG a efetuar a matrícula da acadêmica aludida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato, aos 12 de setembro de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE